



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

MOÇÃO Nº 1/2025

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso X do Regimento Interno, que seja inserida, nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA-DAMA DE CARIACICA A SRA: NABILA FURTADO**, prestando solidariedade à família na pessoa do ex-prefeito desta cidade o Sr: Geraldo Luzia Junior (Juninho).



JUSTIFICATIVA

No dia 23 de abril de 2025, faleceu a ex-primeira-dama desta cidade a Sra. NABILA FURTADO, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação em prol do nosso Município.

Neste momento nos unimos em oração a sua família e amigos para que esta perda possa ser compreendida com esperança do conforto de Deus. Assim, fica registrado e reconhecido em nome do povo Cariaciquense por esta Casa de Leis, em Ata dos trabalhos legislativos, deste município de Cariacica-ES.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de abril de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003300380038003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

